



Prefeitura Municipal de Dourado

Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro

51814960/0001-26

Exercício: 2018

DECRETO Nº 2489 , DE 12 DE JULHO DE 2018 - LEI N.1629

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 16.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$135.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02.08.05	Setor Ensino Médio e Superior			135.000,00
235	12.364.0010.2014.0000	Manutenção do Ensino Médio e Superior		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		135.000,00
	01	TESOURO		F.R. 0 01 00
	110-000	GERAL		

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação

02.09.01	Setor de Serviços Urbanos			
145	15.452.0012.1013.0000	Obras - Extensão de rede de Energia Elétrica		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		-135.000,00
	01	TESOURO		F.R. Grupo: 0 01 00
	110-000	GERAL		

Anulação (-)

-135.000,00

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Dourado, 12 de julho de 2018



LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL